



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 308/2018 - GAB

Pitanga, 09 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 69/2018, o qual autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga, para trâmite em regime de urgência nessa Colenda Casa de Leis.

A urgência na tramitação do referido projeto justifica-se tendo em vista que se faz necessária a realização de procedimento licitatório ainda no ano de 2018, com relação ao Convênio Estadual CV080- da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, uma vez que o prazo de execução do Convênio é de 330 dias, e, deve se considerar que as obras de pavimentação são um tanto quanto morosas, não podemos correr o risco de extrapolar o prazo sem justificativa plausível. Outrossim, é de suma importância complementação dos recursos necessários para garantir a oferta de merenda escolar seja suficiente nas escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 753/2018
Data 10/10/2018
às 14 horas 44 minutos.

Servidor

PROJETO DE LEI Nº 69/2018

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município.



Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 4.336.100,32 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cem reais e trinta e dois centavos), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA
04.001.04.122.0401.2.020.	Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa
83 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.200,00

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
06.002.12.361.0602.2.029.	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
617 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 119.000,00

06.002.12.361.0602.2.030.	Seção de Ensino Fundamental
121 3.1.90.11.00.00	00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

06.002.12.365.0602.2.032.	Seção de Educação Infantil - FUNDEB 60%
148 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 51.000,00

06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
06.003.12.306.0601.2.034.	Alimentação Escolar
156 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 160.000,00

06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar
168 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200.000,00
163 3.3.90.33.00.00	00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



164	3.3.90.33.00.00	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
-----	-----------------	-------	------------------------------------	-----------

06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
06.006.13.392.0603.2.040.	Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura			
180	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.300,00
181	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
182	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.002.10.301.0801.2.046.	Estratégia Saúde da Família - ESF			
195	3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
202	3.1.91.13.00.00	00494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.800,00

08.002.10.301.0801.2.049.	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF			
245	3.1.90.11.00.00	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.200,00

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.002.08.122.1101.2.059.	Manut. do Conselho Tutelar			
346	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
350	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.668,04
351	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO			
12.003.22.695.1201.2.102.	Incentivo as Segmentações Turísticas			
428	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias			



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



444	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
618	4.4.90.51.00.00	8016	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.122.432,28

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO			
15.002.26.782.1501.2.075.	Manut. do Departamento de Obras e Viação			
498	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00

17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
17.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
17.004.20.606.1701.2.097.	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária			
516	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
			Total Suplementação:	4.336.100,32

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita				
Receita:	2.4.2.8.10.91.09.00000000	Fonte:	8016	3.122.432,28
				3.122.432,28
		Total da Receita:		

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias conforme indicados nas seguintes fontes:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO			
06.002.12.361.0602.1.026.	Construir/Reformar Escolas de Ensino Fundamental			
111	4.4.90.51.00.00	00103	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
112	4.4.90.51.00.00	00104	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

06.002.12.361.0602.2.028.	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
114	3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00

06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar			



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



157	3.1.90.11.00.00	00103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
-----	-----------------	-------	---	-----------

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.2.047.		Programa Saúde Bucal		
215	3.1.90.11.00.00	00494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00

08.002.10.301.0801.2.048.		Manut. Atividades em Saúde		
220	3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

11.004.08.244.1101.1.071.		Construção/Reforma na Assistência Social		
380	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

11.004.08.244.1101.2.060.		Atendendo às Famílias		
381	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.668,04

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE SECRETÁRIO - SMC		
13.001.15.122.1301.2.079.		Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade		
435	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
436	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

13.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN		
13.004.15.452.1301.2.085.		Manut. do Fundo Municipal de Trânsito		
457	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
459	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



15.002.26.782.1501.1.074.	Aquisição de Máquinas e Veículos		
491	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00

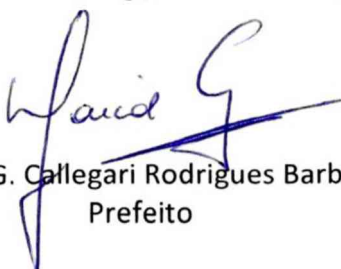
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.004.20.606.1701.2.097.	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária		
521	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.843.0001.0.002.	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
536	3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 90.000,00
539	3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS 40.000,00
541	4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 91.000,00
543	4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 310.000,00
			Total Redução: 1.213.668,04

Art. 4º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 09 de outubro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 69/2018, o qual autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga.

Justifica-se o envio do referido projeto, para dar atendimento ao solicitado pela Secretaria de Administração, Memorando nº 327 em anexo, a qual requereu alteração orçamentária, para que esta Municipalidade possa dar continuidade aos serviços prestados, equalizar o orçamento e adequá-lo à realidade de gastos, tendo em vista o encerramento do ano.

A dinâmica orçamentária e financeira atual causa distorções tanto em projeções quanto no planejamento, assim solicita-se que as adequações sejam realizadas o mais breve possível, com o intuito de efetivar o encerramento do ano para registro de empenhos de folha pagamento e outras despesas de custeio que se fazem necessários por serem obrigações fixas a exemplo de despesas com água, luz, telefone, aluguéis.

Outrossim, busca-se na mesma oportunidade atender os requerimentos da Secretaria da Cidade, Memorando nº 129/2018 em anexo, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Memorando nº 249/2018 em anexo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Memorando nº 387/2018.

A Secretaria da Cidade requisitou a suplementação de obras e instalações na Secretária, a qual é oriunda do Convênio nº CV084/2018 - SEIL, Pavimentação asfáltica no valor de R\$ 3.122.432,28, e contrapartida de R\$ 164.340,00, uma vez que o Convênio já fora assinado e encontra-se apto a licitação.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitou ajustes do projeto de manutenção do Conselho Tutelar adequando as naturezas de despesas para execução dos gastos no referido projeto.

Já a Secretaria de Educação e Cultura postulou suplementação de crédito adicional para a merenda escolar, devido a necessidade de contrapartida do Município para complementação dos recursos necessários para garantir a oferta de merenda escolar suficiente nas escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, solicita-se urgência na apreciação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



realizadas, visto que se faz necessária a realização de procedimento licitatório ainda no ano de 2018, com relação ao Convênio Estadual CV080- da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, uma vez que o prazo de execução do Convênio é de 330 dias, e, a considerar que as obras de pavimentação são um tanto quanto morosas, não podemos correr o risco de extrapolar o prazo sem justificativa plausível.

Ainda, importante considerar que parte do objeto será a pavimentação do da Avenida Universitária, que dará acesso ao novo hospital, cujo processo está também em andamento, fazendo-se necessária que essa infraestrutura esteja completa até o início das obras deste. Outrossim, é de suma importância complementação dos recursos necessários para garantir a oferta de merenda escolar seja suficiente nas escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO nº 327/2018

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Alteração de dotação no orçamento de 2018

Data: 09 de outubro de 2018.

Solicita-se a Vossa Senhoria a alteração de dotação no Orçamento de 2018, suplementando conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
04.001.04.122.0401.2020	3.1.90.11.00.00	83	1000	7.200,00
06.002.12.361.0602.2029	3.1.90.11.00.00	617	1000	119.000,00
06.002.12.361.0602.2030	3.1.90.11.00.00	121	103	40.000,00
06.002.12.365.0602.2032	3.1.90.11.00.00	148	101	51.000,00
06.003.12.306.0601.2.034	3.3.90.32.00.00	156	1000	160.000,00
06.003.12.361.0601.2.035	3.3.90.33.00.00	163	103	50.000,00
06.003.12.361.0601.2.035	3.3.90.33.00.00	164	104	50.000,00
06.003.12.361.0601.2.035	3.3.90.33.00.00	168	1000	200.000,00
06.006.13.392.0603.2040	3.1.90.11.00.00	180	1000	35.300,00
06.006.13.392.0603.2040	3.1.90.13.00.00	181	1000	1.300,00
06.006.13.392.0603.2040	3.1.91.13.00.00	182	1000	200,00
08.002.10.301.0801.2046	3.1.90.11.00.00	195	303	70.000,00
08.002.10.301.0801.2046	3.1.91.13.00.00	202	494	18.800,00
08.002.10.301.0801.2049	3.1.90.11.00.00	245	494	72.200,00
11.002.08.122.1101.2059	3.1.90.11.00.00	346	1000	27.000,00
12.003.22.695.1201.2102	3.1.90.11.00.00	428	1000	68.000,00
13.002.15.451.1301.1.082	4.4.90.51.00.00	444	1000	185.000,00
15.002.26.782.1501.2.075	3.3.90.30.00.00	498	1000	36.000,00
17.004.20.606.1701.2097	3.1.90.11.00.00	516	1000	17.000,00
TOTAL				1.208.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1122
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos conforme discriminados abaixo e em consonância com o art. 43 da lei 4.320/64, § 1,2,3:

1 Cancelamento:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
06.002.12.361.0602.1026	4.4.90.51.00.00	111	103	50.000,00
06.002.12.361.0602.1026	4.4.90.51.00.00	112	104	50.000,00
06.002.12.361.0602.2028	3.1.90.11.00.00	114	101	51.000,00
06.003.12.361.0601.2035	3.1.90.11.00.00	157	103	40.000,00
08.002.10.301.0801.2047	3.1.90.11.00.00	215	494	91.000,00
08.002.10.301.0801.2048	3.1.90.11.00.00	220	303	70.000,00
11.004.08.244.1101.1071	4.4.90.51.00.00	380	1000	20.000,00
11.004.08.244.1101.2060	3.1.90.11.00.00	381	1000	105.000,00
13.001.15.122.1301.2079	3.1.90.11.00.00	435	1000	56.000,00
13.001.15.122.1301.2079	3.1.90.13.00.00	436	1000	15.000,00
13.004.15.452.1301.2085	3.3.90.30.00.00	457	1000	16.000,00
13.004.15.452.1301.2085	3.3.90.39.00.00	459	1000	16.000,00
15.002.26.782.1501.1074	4.4.90.52.00.00	491	1000	17.000,00
17.004.20.606.1701.2097	3.3.90.39.00.00	521	1000	80.000,00
88.001.28.843.0001.0002	4.6.90.71.00.00	541	1000	91.000,00
88.001.28.843.0001.0002	4.6.91.71.00.00	543	1000	310.000,00
88.001.28.843.0001.0002	3.2.90.21.00.00	536	1000	90.000,00
88.001.28.843.0001.0002	3.3.90.91.00.00	539	1000	40.000,00
TOTAL				1.208.000,00

2 Justificativa:

Tendo em vista a continuidade dos serviços prestados pelo Município, faz-se necessária a alteração orçamentaria proposta para equalizar o orçamento e adequá-lo à atual realidade.

A dinâmica orçamentaria e financeira anual causa distorções tanto em projeções como no planejamento, assim solicitamos que as adequações sejam realizadas o mais breve



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



possível, tendo em vista que os saldos à serem suplementados são imprescindíveis a continuidade dos trabalhos.

Atenciosamente.

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa

Recebido em 09/10/2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 129/2018

De: Secretaria Municipal da Cidade

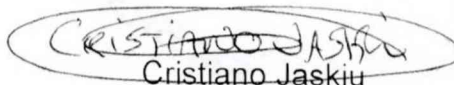
Para: Departamento de Contabilidade

Referente: Convênio

Pitanga-PR; 05 de outubro de 2018

Solicitamos que seja feita inclusão no orçamento da Secretaria da Cidade, 164.340,00 valores da contrapartida e repasse de 3.122.432,28 do convenio nº 80/2018 para execução de obras e recapeamento asfáltico em vias urbanas, segue em anexo mais informações do convênio.

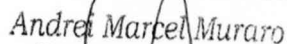
Atenciosamente.


Cristiano Jaskiu

Secretário Municipal da Cidade

RECEBIDO

Pitanga, 05 / 10 / 2018.


Andrei Marcel Muraro

CRC/PR 066658/0-8

CPF 066.700.539-08



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.173.987/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646.1122 - FAX 3646.1172
CAIXA POSTAL 11 CEP 85.269-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

E-MAIL: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com -

FONE: (42) 3646 4956



MEMORANDO Nº 249/2018

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Para: Ilustre Senhora: Isamara Marli Callegari Barbosa;
Secretária Municipal da Fazenda.

Solicitação de Reprogramação de Saldo

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicita a reprogramação de saldo no valor de R\$ 4.668,04 do Fundo de Assistência Social Bloco 11.004.08.244.1101.2060 - Atendendo as Famílias - Conta 381 Fonte 01000, para ser suplementado no Bloco 11.002.08.122.1101.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar - Conta 350 Fonte 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Reprogramação de saldo no valor de R\$ 1.000,00 do Fundo do Fundo de Assistência Social Bloco 11.004.08.244.1101.2060 - Atendendo as Famílias - Conta 381 Fonte 01000, para ser suplementado no Bloco 11.002.08.122.1101.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar - Conta 351 Fonte 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Considerando que a reprogramação é necessária, pois houve mudanças em relação aos projetos de despesas.

Atenciosamente,

Pitanga, 08 de Outubro de 2018.

Lucimar Camilo da Rosa

Lucimar Camilo da Rosa
Secretária Municipal da Secretaria
de Desenvolvimento Social
CPF 049.729.529-62

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pitanga PR



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, Nº 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

MEMORANDO Nº 387	09/10/2018
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA - CONTABILIDADE	
Através do presente, estamos:	
☐ encaminhando ☒ solicitando ☐ comunicando	

Solicitamos a suplantação de crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 de recursos livres para a merenda escolar, em regime de urgência, devido a necessidade de contrapartida do município para complementação dos recursos necessários para garantir a oferta de merenda escolar suficiente nas escolas e Cmeis da rede municipal de ensino. A urgência se deve ao fato de o repasse dos recursos federais não atender a totalidade da demanda, devido aos novos contratos de chamada pública, que garante a compra de merenda diretamente dos produtores rurais, onde vários itens que compõe a merenda ficaram mais caros em relação ao contrato anterior, o que gerou a necessidade de mais recursos para garantir as quantias necessárias para toda a rede municipal.

Atenciosamente,

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura

Alfredo Schavaren
Secretaria de Educação e Cultura

Assinatura

Recebido em

09/10/2018

Suelen Lomatti

Assinatura